



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14


www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br  
Assessoria de Bancada do PSL

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

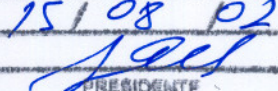
Protocolo n.º 4010,2002

Campo Mourão, 13/08/02 Horas 16:17

  
PROTOCOLISTA

258  
102

CONTRARIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR.

15/08/02  
  
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor Tauillo Tezelli - Prefeito do Município:

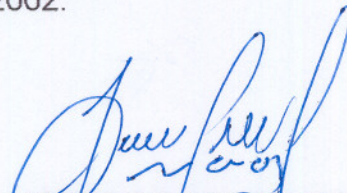
- Mediante a Secretaria competente, **seja realizada a roçada no terreno ao lado do campo de futebol da Vila Cândida.**

### JUSTIFICATIVA:

A roçada faz-se necessária, haja vista que o local mencionado está tomado pelo mato, dando um aspecto de abandono e tendo em vista ser um lugar bastante freqüentado, pois é local de diversão e lazer daquela Comunidade.

Esperamos que a Municipalidade dê a atenção necessária para resolver este simples problema.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 12 de agosto de 2002.

  
ISIDORO MORAES  
Vereador

260  


1009/2002 – 13/08 – INDICAÇÃO – ISIDORO MORAES – LIMPAR OS TERRENOS  
BALDIOS DA VILA CÂNDIDA.